



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 41/2019

Processo de Licitação nº 39/2019

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 13019/14 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 39/2019**, cujo objeto é repasse de valor para uma vaga de acolhimento no **LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ nº 92.905.173/0001-77, de Guarani das Missões, no montante de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), mensais.**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.